abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 04 de agosto de 2025 às 07h50 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Migalhas BR	
Arbitragem e Mediação	
MIGALHAS nº 6.154 AMANHECIDAS MIGALHAS	3
Teletime News BR-SP	
Propriedade Intelectual	
Brasil, Argentina e Paraguai discutem estratégias para combater a pirataria	9
Época Negócios - Online BR	
Marco regulatório INPI	
Ozempic: quando cai a patente do medicamento que age na perda de peso	10
Terra - Notícias BR	
Marco regulatório INPI	
Registro no INPI é um passo estratégico para empresas	11

MIGALHAS nº 6.154

AMANHECIDAS



Sexta-Feira, 1° de agosto de 2025 - Migalhas n° 6.154.

Fechamento às 07h30.

"Nada para no mundo, como tudo marcha - e marchar é caminhar para a frente e não para trás."

Monteiro Lobato

A Odisseia da extradição

A prisão de Carla Zambelli em Roma abre o debate sobre os desafios da extradição internacional, especialmente no caso de brasileiros com dupla cidadania. Embora o tratado Brasil-Itália preveja a entrega, o procedimento depende de validação judicial e política na Itália. Especialistas alertam: não há automatismo, e alegações de perseguição política podem travar o processo por anos. ()

Próximos passos

Ontem, o ministro Alexandre de Moraes determinou que a AGU acompanhe a extradição de Zambelli e adote as medidas cabíveis. ()

ADPF da soberania

Associação protocolou no STF a "ADPF da soberania", em que pede a responsabilização civil de Eduardo Bolsonaro por articular, nos EUA, sanções internacionais contra autoridades brasileiras. ()

Bagatela

Durante evento no Maranhão, ministro Flávio Dino ironizou a revogação dos vistos norte-americanos a ministros do STF: "Não sei se o Mickey e o Pateta vão sentir falta de mim, mas o que eu sei é que sou eu que pago o salário do Mickey e do Pateta." ()

Sem freio

Em coletiva, o porta-voz do Departamento de Estado dos EUA, Tommy Pigott, chamou Moraes de "juiz ativista" que silencia críticos. ()

Minuto Migalhas

Sanções a Moraes, tarifaço de Trump e prisão de Zambelli: assista, em vídeo, ao resumo da tumultuada semana no Minuto Migalhas. ()

Compartilhamento contestado

MPF solicitou ao Supremo a suspensão de todos os processos em curso no país que contestam a legalidade de provas obtidas por meio do compartilhamento direto de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira, entre Coaf, Ministério Público e polícia, sem ordem judicial ou inquérito previamente instaurado. O objetivo é que o STF defina, de forma clara, os parâmetros para esse tipo de intercâmbio de dados. ()

Anunciação

Passadas as quadrilhas e as bandeirolas, os forrós dão lugar às ações civis públicas que condenam cidades pequenas ao silêncio, sob a alegação do Ministério Público de que shows caros são "pão e circo" incompatíveis com a realidade local. Na mira do parquet, segundo o advogado Walter José Faiad de Moura, não há espaço para o cachê de artista, mas sobra retórica sobre moralidade. ()

Cristo Redentor

Justiça Federal decidiu que o terreno do Corcovado, onde está o Cristo Redentor, é de propriedade da União. A ação foi movida pela Mitra Arquiepiscopal, que alegava posse da área com base em documentos de 1934 e 1981, considerados inválidos. A sentença também confirmou a reintegração de posse das lojas comerciais em favor do ICMBio, gestor do Parque Nacional da Tijuca. ()

Valores penhoráveis

TST autorizou o envio de ofícios a Uber e iFood para investigar se devedores trabalhistas recebem pelas plataformas. Se houver repasses, a Justiça poderá bloquear até 50% dos valores líquidos. ()

À mercê da sorte

Partido vai ao STF contra sorteio de cotas raciais em concursos públicos. Para a legenda, a prática afronta a Constituição por transformar o direito de pessoas negras, indígenas e quilombolas em "questão de sorte". ()

Proteção aos animais

Sancionada lei 15.183/25, que proíbe o uso de animais vertebrados vivos em testes de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal, inclusive de seus ingredientes. ()

Escudo humano

Professora que se feriu ao proteger crianças durante desabamento de teto em creche será indenizada pelo município. ()

Obra com vícios

Empresas são condenadas a reparar vícios estruturais em áreas comuns de condomínio residencial. Juiz reconheceu falhas de execução da obra. ()

Golpe da falsa vaga

Candidato enganado por falsa vaga de emprego não será indenizado. Juiz entendeu que a empresa também foi vítima do golpe e não teve qualquer responsabilidade. ()

Direito de precedência

TJ/MS anulou decisão que reconhecia exclusividade da marca "Casa das Cores", ao aplicar o direito de precedência previsto na lei de propriedade industrial. ()

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

Juiz aposentado alcoolizado e com mulher nua no colo é preso após atropelar ciclista. () Lei Magnitsky, dos EUA, já puniu 672 e pode atingir Moraes; entenda. () Sanção dos EUA isola Moraes do sistema bancário, mas pode ser contornada. () Trabalhadora que varria rua receberá insalubridade em grau máximo. () Idoso com ficha criminal desde 1996 põe fogo em cartório e é preso. () Associação aciona STF contra lei estadual que proíbe criação de pit bulls. () Empresa indenizará por não contratar aprovado em 24 etapas de seleção. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Migalhas de Direito das Organizações

Governança e sustentabilidade em foco: Caroline da Rosa Pinheiro reflete como decisões pautadas apenas em lucro podem minar valor, ética e reputação no mundo corporativo. ()

Migalhas de peso

- "Os efeitos fiscais dos ajustes compensatórios nas

novas regras de preços de transferência", por Geraldo Djehdian Neto, Felipe Cerrutti Balsimelli e Igor Scarano (Pinheiro Neto Advogados). ()

- "A encruzilhada da dignidade humana: Entre a exploração e a busca pela caridade", por Jussara Rita Rahal (AATSP). ()
- "Brasil ratifica Convenção de Singapura e avança na <u>mediação</u> internacional de conflitos comerciais", por Amanda Federico Lopes Fernandes, Cinthia de Lamare e Estela Bias Monteiro Leão de Aquino (Cescon Barrieu Advogados). ()
- "Não é sobre soberania, é sobre o futuro da democracia no Brasil", por Thiago Massicano (Massicano Advogados & Associados). ()
- "Split payment e reforma tributária: Implicações fiscais e financeiras para as empresas", por Ana Lívia Vaz Bisson (Bisson Bortoloti Moreno Occaso e Verzola Sociedade de Advogados). ()
- "A substituição da Selic pelo IPCA na correção de depósitos judiciais: Análise normativa e impactos jurídicos", por Edgard Hermelino Leite Junior (Edgard Leite Advogados Associados). ()
- "Como estruturar e apresentar matérias publicadas sobre o candidato em petições EB-1 e EB-2 NIW", por Ricardo Fernandes e Thomaz Gouveia Leite Fernandes (Fernandes Advogados). ()
- "Direito de arrependimento: Quando o consumidor não pode desistir da compra?", por Paola Pereira Branta Abud (Chenut). ()
- "Golpe do falso taxista e fraudes bancárias", por Fernanda Giorno de Campos (Lopes & Giorno Advogados). ()
- "Joint Ventures: Gestão tributária e empresarial como alavanca de valor e rentabilidade", por Gabriel Sacramento Ramos, Giovana Sousa Ferreira, Gus-

tavo Borges de Melo e Menndel Assunção Oliver Macedo (Menndel & Melo Advocacia). ()

- "Quarteto Fantástico e o empreendimento de economia solidária: O que a Marvel nos ensina sobre Direito Empresarial?", por Wagner José Penereiro Armani (Bismarchi | Pires Sociedade de Advogados). ()
- "Dia do Advogado: Uma profissão em constante reinvenção", por Jacó Carlos Silva Coelho (Jacó Coelho Advogados). ()
- "Superendividamento: Decisão do STJ esclarece procedimento e exige boa-fé nas negociações", por Renata Nicodemos (Ernesto Borges Advogados). ()
- "Planejamento patrimonial e sucessório: Passo a passo para estruturar uma holding familiar", por Carolina Cotrin de Oliveira e Helen Rodrigues de Souza (TM Associados). ()
- "Trabalho em plataformas digitais: Uma despretensiosa análise comparativa da legislação, doutrina e jurisprudência na França, Brasil e Itália", por Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (Figueiredo Ferraz Advocacia). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Programas de estágio

Mattos Filho abre inscrições para os programas de estágio "Jovens talentos" e "Soma talentos" 2026. As inscrições são para estudantes de Direito e podem ser realizadas até o dia 18/8. ()

Oportunidade

Machado Meyer Advogados está com inscrições abertas para o programa de estágio "A Próxima Geração", voltado para estudantes de Direito que pos-

sam atuar em modelo híbrido nas unidades de SP, RJ e BH. Interessados podem se inscrever até 5/8. ()

Baú migalheiro

Há 191 anos, em 1º de agosto de 1834, entrou em vigor no Império Britânico a lei de abolição da escravidão de 1833, que extinguiu oficialmente a escravidão em quase todas as colônias britânicas. No entanto, a prática permaneceu legal em algumas regiões sob domínio da Companhia das Índias Orientais até a aprovação da lei da escravidão indiana, em 1843. (Compartilhe)

Sorteio

Último dia para concorrer a um exemplar da obra "Execução Civil e Marco Legal das Garantias" (Editora Juspodivm, 624p.), coordenada por Layanna Piau Vasconcelos, Marco Aurélio Ventura Peixoto e Márcio Carvalho Faria. ()

Novidades

Editora Mizuno amplia seu catálogo com obras que dialogam diretamente com as demandas atuais da advocacia e da pesquisa jurídica. Confira os lançamentos! () FGV Direito Rio lança a coletânea "Temas Atuais em Regulação e Governança". A publicação marca o início do novo eixo de produção acadêmica vinculada ao projeto "Regulação em Números". Vivacqua Advogados "Informativo Semanal" com questões do Carf e do programa Acredita Exportação. () Cescon Barrieu Advogados publicou informativo "Resolução de Disputas" sobre "Brasil ratifica Convenção de Singapura e avança na mediação internacional de conflitos comerciais". ()

Migalhíssimas

Presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados) vai proferir palestra no "Treinamento Permanente em Tecnologia e Inteligência Ar-

tificial", com o tema "Revisão e Aperfeiçoamento de Textos Jurídicos com IA (Inteligência Artificial)". Dia 4/8, às 11h, pelo canal do YouTube mentoriaoabrj. () APET nomeará seu auditório em homenagem a Ives Gandra Martins, referência no Direito Tributário e fundador do escritório Advocacia Gandra Martins. A cerimônia será no dia 6/8. na nova sede, em SP. () OAB/PR promove em Curitiba, dias 6 e 7/8, o seminário "STF: Defesa da Democracia e o Necessário Respeito ao Devido Processo Legal". Entre os participantes, Alberto Zacharias Toron (Toron Advogados), Antonio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo (Moraes Pitombo Advogados), Dora Cavalcanti (Cavalcanti, Sion Advogados), Marina Pinhão Coelho Araújo (Costa, Coelho Araujo e Zaclis Advogados), Pierpaolo Cruz Bottini (Bottini & Tamasauskas Advogados). () Ontem, a OAB/DF promoveu a palestra "Advocacia na Justiça Desportiva". O evento reuniu especialistas do meio jurídico-desportivo para discutir os principais desafios e oportunidades da atuação na Justiça Desportiva. A **mediação** foi conduzida por Luciano Andrade Pinheiro, presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB/DF e sócio de Corrêa da Veiga Advogados, e por Adriene Hassen, vice-presidente da mesma comissão. AGU, Instituto Global ESG e ESAGU lançaram um edital para seleção de artigos da obra "Governança Sustentável". Entre os organizadores da publicação, Alexandre Arnone, de Arnone Advogados Associados. Sóstenes Marchezine, também da banca, participa da coordenação editorial. A publicação será destaque do "Global Meeting - COP30". O prazo para submissão de artigos é 30/9. ()

Parceria

CEDES - Centro de Estudos de Direito Econômico e Social e a Universidade de Bolonha firmaram parceria para oferecer um programa internacional de pós-doutorado em Direito. ()

Mês da advocacia

Em comemoração ao mês da advocacia, a OAB/SP promove, entre os dias 4 e 9/8, mais uma edição da "Jornada Cultural". ()

Diálogos jurídicos

A Esnap da ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal transmite, em 8/8, às 10h, mais um encontro do projeto "Diálogos Jurídicos de 2025". A convidada é Daiane Nogueira, conselheira do CNJ, que falará sobre judicialização da saúde. ()

Bom fim de semana!

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Amparo da Serra

MG/Ferros

SC/Meleiro

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Face to Face With the Park Avenue Gunman, but She Survived"

The Washington Post - EUA

"A night of bombardment in Kyiv"

Corriere della Sera - Itália

"Caso Milano, scattano gli arresti"

Le Figaro - França

"Municipales : les partis se mettent en ordre de bataille"

Clarín - Argentina

"El dólar cerró a \$ 1.380, sumó 13,6% en el mes pero la suba no le cae mal al Gobierno"

El País - Espanha

"La incertidumbre marca la nueva era arancelaria de Trump"

Público - Portugal

"Portugal cai para 5º na lista de países com maior proporção de emigrantes"

Die Welt - Alemanha

"Diese Kinder sind Opfer des viralen Dschihad des Hamas"

The Guardian - Inglaterra

"The mathematics of starvation How Israel caused a famine in Gaza"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Planalto e Supremo se unem para contestar sanções a Moraes"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Para 57%, Trump erra ao vincular tarifação a julgamento de Bolsonaro"

O Globo - Rio de Janeiro

"Brasil e EUA vão negociar tarifas, e café deve ser poupado da sobretaxa"

O Estado de Minas-Minas Gerais

"O dia seguinte"

Correio Braziliense - Brasília

"Governo vê brechas para negociar tarifa e fará defesa de Moraes"

Zero Hora - Porto Alegre

"Tarifação dos EUA atinge 85% dos produtos da indústria gaúcha, aponta Fiergs"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Estado sugere linha de crédito do BNB para amenizar tarifação"

Brasil, Argentina e Paraguai discutem estratégias para combater a pirataria



O encontro, coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), reuniu cerca de 30 pessoas e vai permitir a construção de uma rede de inteligência que permitirá a ação coordenada não só em nível nacional, mas também na América Latina Crédito: Freepik

Autoridades brasileiras, argentinas e paraguaias especializadas em crimes contra a propriedade intelectual no ambiente digital se reuniram, em Brasília, nesta semana, para discutir formas e estratégias para fortalecer o intercâmbio de experiências e as metodologias sobre investigações de crimes nessas áreas.

O encontro foi coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Segundo o titular da Senasp, Mario Sarrubbo, a reunião vai ajudar a fomentar políticas públicas para a construção de uma rede de inteligência que "permita uma ação coordenada não só em nível nacional, mas também na América Latina, contra sites piratas, que são hoje uma realidade e um problema para toda a sociedade".

Cerca de 30 pessoas participaram do encontro coordenado por meio do Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (Diopi), da Senasp.

Para a realização da reunião, o Governo Federal contou com a parceria da AL-Invest Verde DPI, implementado pelo European Union Intellectual Property Office (EUIPO). A instituição promove o uso eficaz dos direitos de propriedade intelectual (D-PI) na América Latina, especialmente nos países do Mercosul.

Fortalecimento da cooperação"Todo esse trabalho demonstra o alinhamento estratégico entre os parceiros da América do Sul, em especial, Paraguai e Argentina. Temos ainda a participação de várias entidades nacionais e internacionais que trabalham nessa proteção de **propriedade** intelectual e que amplia a qualidade dessas discussões numa parceria público-privada, preponderando, absoluto interesse público", ressaltou o diretor da Diopi, Rodney da Silva.

Segundo ele, o resultado esperado é reforçar a cooperação policial internacional com canais diretos de comunicação entre autoridades da região. Além disso, há o aspecto operacional, que é a padronização de procedimentos e o fortalecimento de provas digitais na investigação cibernética.

"Esse conhecimento e essa aproximação também permitem dar mais agilidade para a troca de dados sobre os alvos investigados e sobre o modus operandi dessas organizações criminosas. Esse é o caminho para operações conjuntas futuras contra crimes cibernéticos transnacionais", finalizou o diretor da Diopi.

Ozempic: quando cai a patente do medicamento que age na perda de peso



Com o fim da patente do medicamento no Brasil, outras empresas farmacêuticas poderão produzir genéricos e biossimilares O fim da patente do Ozempic, medicamento à base de semaglutida utilizado no tratamento de diabetes tipo 2 e obesidade, está previsto para julho de 2026. Quando isso acontecer, será permitido que outras empresas farmacêuticas produzam genéricos e biossimilares do medicamento.

No entanto, a dinamarquesa Novo Nordisk, fabricante do Ozempic, busca estender sua exclusividade no mercado desde o fim de 2021. Há queixas em relação ao tempo que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) levou para analisar a patente, 13 anos. No Brasil, uma patente farmacêutica tem validade de 20 anos a partir da solicitação ao Inpi. O pedido, porém, foi negado pela Justiça em primeira e segunda instância.

Em julho de 2023, a Novo Nordisk recorreu ao STJ, porém a Corte não aceitou o recurso para julgamento. Em janeiro deste ano, em mais uma tentativa, o laboratório entrou com um Agravo em Recurso Especial, pedindo que o STJ analise o tema. O processo foi autuado em abril e distribuído à ministra Maria Isabel Gallotti, mas ainda aguarda julgamento.

Com a expiração da patente, espera-se que o preço do Ozempic e seus similares diminua, tornando o tratamento mais acessível. Porém, com a pressão da concorrência, a Novo Nordisk se antecipou e anunciou, em junho, uma redução de 20% nos preços dos medicamentos Ozempic e Wegovy no Brasil.

A decisão veio logo após a chegada do concorrente Mounjaro, da Eli Lilly, que começou a ser vendido no país na segunda quinzena de maio. Segundo a farmacêutica, o Mounjaro representa uma nova classe terapêutica para tratamento do diabetes tipo 2. O medicamento ainda aguarda autorização da Anvisa para indicação em bula para controle crônico do peso.

Registro no INPI é um passo estratégico para empresas

NOTÍCIAS



Wallisson Deziderio, sócio-fundador da Billion Contabilidade, explica quais são os riscos que uma empresa enfrenta ao não registrar seu nome junto ao órgão

A partir de agosto de 2025, entra em vigor o reajuste nas taxas cobradas pelos serviços do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (<u>INPI</u>). De acordo com o instituto, o reajuste médio será de 24,1% e tem como objetivo recompor a defasagem inflacionária acumulada. Trata-se do primeiro aumento desde 2012, conforme publicado pela CNN Brasil.

Wallisson Deziderio, sócio-fundador da Billion Contabilidade, destaca que, apesar do reajuste, é preciso ter em mente que o registro de marca junto ao **INPI** é um passo estratégico para qualquer empresa, independentemente de seu porte ou segmento.

"O registro de marca garante à empresa o direito exclusivo de uso do nome, símbolo ou identidade visual em todo o território nacional, no segmento de atuação", informa.

Deziderio explica que o registro protege o investimento em branding e impede que concorrentes se apropriem da identidade construída. "Para empresas de qualquer porte, essa proteção assegura um posicionamento sólido no mercado e prepara o negócio para crescer de forma segura e sustentável", afirma.

A seguir, o especialista lista quais são os principais riscos que uma empresa enfrenta ao operar com um nome não registrado:

A ausência do registro impacta a exclusividade e a proteção legal do nome da empresa ou do produto. Isso porque, sem o registro, a empresa não tem nenhum direito legal sobre a marca - o que significa que qualquer outro negócio pode usar um nome igual ou semelhante, gerando confusão no mercado e podendo prejudicar o reconhecimento da marca.

"O registro é a única forma legal de assegurar exclusividade de uso e contar com proteção jurídica em casos de plágio, imitação ou concorrência desleal", frisa.

Registro de marca influencia o valuation

O especialista da Billion Contabilidade observa que, em processos de M&A (fusão e aquisição) ou captação de investimentos, o registro de marca é um ativo intangível valioso, que compõem diretamente o valuation da empresa.

"Os investidores e compradores avaliam se a empresa possui direitos sobre sua marca, pois isso representa segurança jurídica, força de mercado e potencial de expansão. Marcas registradas transmitem estabilidade e profissionalismo, aumentando significativamente o valor percebido do negócio", explica.

De acordo com Deziderio, é comum empresas enfrentarem disputas judiciais por uso indevido de marca. É nesse ponto que, segundo o empresário, o registro de marca serve como prova legal de propriedade, permitindo que a empresa atue contra terceiros que usem indevidamente sua identidade.

Continuação: Registro no INPI é um passo estratégico para empresas

"Ele também funciona como barreira preventiva, evitando disputas e custos judiciais, que muitas vezes se arrastam por anos", acrescenta.

<u>INPI</u> permite o registro de diversos elementos da identidade da marca

Deziderio ressalta que, além do nome e do logotipo, diversos elementos podem ser protegidos no **INPI** para fortalecer a identidade de uma marca, tais como:

Ato de proteção, estratégia e valorização do negócio

O especialista destaca que o registro de marca contribui para a credibilidade da empresa perante clientes, fornecedores e parceiros de negócios, já que uma marca registrada transmite profissionalismo, seriedade e comprometimento com o mercado.

"Clientes enxergam a empresa como confiável e estabelecida, enquanto fornecedores e parceiros veem

menor risco em se associar. Além disso, o registro demonstra que a empresa se preocupa com a legalidade, a organização e a longevidade de seu negócio", diz.

Na visão de Deziderio, registrar uma marca não é apenas uma formalidade burocrática, mas um ato de proteção, estratégia e valorização do negócio.

"Em um mercado cada vez mais competitivo e conectado, construir uma identidade forte e protegê-la legalmente é essencial para garantir crescimento sustentável, evitar perdas e abrir portas para novas oportunidades de negócio. Quem negligencia esse passo pode comprometer todo o trabalho de construção de marca feito ao longo dos anos", finaliza.

Para mais informações, basta acessar: https://www.bil lioncontabilidade.com.br/

Índice remissivo de assuntos

Arbitragem e Mediação 3

Propriedade Intelectual

Marco regulatório | INPI 10, 11